



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 08 de março de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5646

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 173/2024)	2
DECRETO (Nº 202/2024)	3
DECRETO (Nº 205/2024)	4
DECRETO (Nº 206/2024)	5
DECRETO (Nº 207/2024)	6
DECRETO (Nº 209/2024)	7
DECRETO (Nº 210/2024)	8
DECRETO (Nº 211/2024)	9
DECRETO (Nº 212/2024)	10
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	11
ATOS OFICIAIS	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024)	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023)	13
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)	14
SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	15
ATOS OFICIAIS	15
LISTA FINAL - HABILITADOS (COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO E GRUPO DE TRABALHO 2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 173/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 29 de fevereiro de 2024**, o Senhor **EDUARDO ALVES SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 202/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 08 de março de 2024**, o Senhor **MATHEUS MARQUES DA SILVA SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 205/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, o Senhor **FERNANDO CANTALICE TRINDADE NETO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 206/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de março de 2024, o Senhor **GILBERTO DOS SANTOS ARAUJO**, para o cargo de Provimento Temporário **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 207/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA SANTANA SIMÕES**, Gerente de Controle da Nota Fiscal Eletrônica, matrícula nº 946674, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador I de Cadastro Econômico, símbolo DAS-2B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **HERCULES DE JESUS DE SOUZA**, matrícula nº 945081, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 04.03.2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 209/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **ANA PAULA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 210/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 29 de fevereiro de 2024**, a Senhora **LINDINALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 211/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, a Senhora **ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 212/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2024

Concede férias aos agentes políticos elencados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas, a partir de 08 de março de 2024, férias com duração de 30 (trinta) dias consecutivos aos seguintes agentes políticos:

- I – Andrea de Souza Almeida;
- II – Demilson Lima de Jesus;
- III – Genivaldo Ferreira Mota Lima;
- IV – Jailson Soares Bispo;
- V - Joel Luiz Cerqueira;
- VI – Manoel Almeida de Jesus;
- VII – Mariza Pimentel Mota Bomfim;
- VIII – Uilton Ramos de Alencar.

Parágrafo Único – Os substitutos interinos dos agentes políticos acima elencados serão indicados individualmente por ato do Chefe do Executivo.

Art. 2º Os eventuais atos praticados pelos agentes políticos no período de férias ou por outrem que não atenda o parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto serão nulos de pleno direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 22/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 41.780,02
(QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA
REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.780,02
	Soma da Ação:	1.780,02
	Soma da Unidade:	1.780,02
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	41.780,02

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.780,02
	Soma da Ação:	1.780,02
	Soma da Unidade:	1.780,02
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	41.780,02

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de março de 2024.**


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 22/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 41.780,02
(QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA
REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.780,02
	Soma da Ação:	1.780,02
	Soma da Unidade:	1.780,02
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	41.780,02

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.780,02
	Soma da Ação:	1.780,02
	Soma da Unidade:	1.780,02
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	41.780,02

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de março de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-SRP
LICITAÇÃO Nº 1035425**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para modernização e desenvolvimento das atividades de gestão territorial. **Tipo: Menor Preço Global.** Que recebeu através do sistema licitações-e, no dia **01/02/2024, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra o ato proferido pela Pregoeira que declarou vencedora a empresa **MULTI GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.043.455/0001-12, para o **LOTE ÚNICO**, do Edital em epígrafe, interposta pela empresa **GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.827.594/0001-74, julgada **IMPROCEDENTE**. Informações através do telefone (71) 3296-8369. Simões Filho, 08/03/2024. Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16331/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2024, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura no município de Simões Filho/BA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos. **Tipo:** Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 21/03/2024, às 09:00h**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LISTA FINAL - HABILITADOS (COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO E GRUPO DE TRABALHO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LISTA FINAL DOS HABILITADOS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO E GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Divulgar a lista final de aptos para integrar O Comitê Executivo do Plano e Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano que tem como atribuição a apreciação, supervisão e validação do trabalho produzido pela equipe técnica contratada pela administração pública para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Simões Filho – Bahia.

COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO

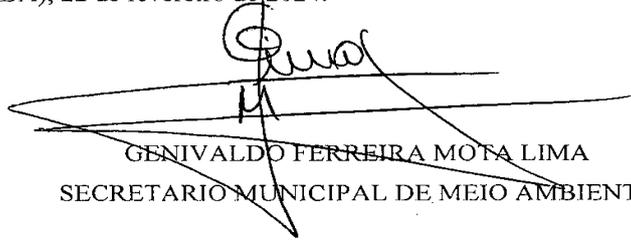
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESTADORES DO SERVIÇO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – EMBASA
CONSORCIO CIDADE DA PAZ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA E NATURALLE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
WASHINGTON LUIZ PEREIRA CELESTINO
CARLOS HENRIQUE SILVA VIEIRA
SIVALDO DA SILVA PEREIRA

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro, Simões Filho – BA | CEP: 43 700-000,
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: semmas@simoesfilho.ba.gov.br | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO (GTP)

PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
PRESTADORES DO SERVIÇO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – EMBASA
CONSORCIO .CIDADE DA PAZ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA E NATURALLE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE CONTINENTAL
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS E CIA - PROCIA

Simoes Filho (BA), 22 de fevereiro de 2024.


GENIVALDO FERREIRA MOTA LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro, Simões Filho – BA | CEP: 43 700-000.
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: semmas@simoesfilho.ba.gov.br | CNPJ.: 13.927.827/0001-97